



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
073/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA SINDY DOS SANTOS
RODRIGUES.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **SINDY DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Jose Abel de Faria, 10, Caixa 5, Centro, Irupi-ES, CEP: 29398-000, portadora do RG Nº 35.560.174-1-RJ, CPF Nº. 146.912.377-04, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.073/2025, a partir de 16/10/2025, conforme solicitado no processo Nº 8142/2025.

Ibitirama-ES, 20 de Outubro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

SINDY DOS SANTOS RODRIGUES

Contratada